



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2014

Nº 2087



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Sandoval Cardoso

**1º Vice-Presidente:** Dep. Osires Damaso

**2º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. José Geraldo

**2º Secretário:** Dep. Toinho Andrade

**3º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**4º Secretário:** Dep. Josi Nunes

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amélio Cayres (**Pres.**), Iderval Silva (**Vice**), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: José Augusto (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**), Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Sargento Aragão (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 26, de 28 de dezembro de 2013.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, ao conferir aos Estados-membros a capacidade de auto-organização impõe, no art. 25, caput, a obrigatória observância de vários princípios nas enfeixados, entre os quais, o pertinente ao processo legislativo;

**CONSIDERANDO** que o esquema jurídico constitucional concebido pelo poder constituinte federal impõe simetria no traçado das linhas essenciais dos entes da federação, resguardando os princípios sensíveis que moldam o pacto federativo;

**CONSIDERANDO** que a inobservância da simetria a princípios da Constituição da República implica contradições incompatíveis com a coerência sistemática do ordenamento jurídico acarretando severos inconvenientes políticos e graves dificuldades práticas de variada ordem;

**CONSIDERANDO** que, segundo proclama a Carta Política Federal, prorrogar-se-á por igual período a vigência da Medida Provisória que, em sessenta dias, desde sua publicação, não tiver a sua votação encerrada no Parlamento Nacional;

**CONSIDERANDO** mais que, na sistemática federal, o prazo para a perda da eficácia da medida provisória não se conta durante o período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser bastante exíguo o prazo de trinta dias estabelecido na Constituição Estadual para vigência de medida provisória, tornando impraticável concluir-se a tempo votação de matérias complexas, tal como a de que trata a Medida Provisória 26/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Aplica-se, na apreciação da matéria de que trata a Medida Provisória 26, de 28 de dezembro de 2013, em caráter excepcional, o regramento disciplinado no §3º e nos seguintes do art. 62 da Constituição Federal.

*Parágrafo único.* Declara-se prorrogado, por sessenta dias desde a edição, o prazo de vigência da Medida Provisória de que trata este artigo, com interrupção durante o período de recesso da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

SALAS DAS COMISSÕES, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Relator

### PROJETO DE LEI Nº 185/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins, localizada nesta Capital.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

**Art 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins, localizada nesta Capital.

**Art 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2014.

José Geraldo  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Honosamente submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que objetiva declarar de Utilidade Pública a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins, com sede e foro nesta Capital, neste Estado. Fundada em 29 de fevereiro de 1996, a mesma, tem como missão principal promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos estaduais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários. É uma Entidade sem fins lucrativos ou econômicos, e funciona sob a forma de associação de caráter beneficente e social.

Vale ressaltar também, que dentre as atividades desenvolvidas por esta Federação, destaca-se a articulação, junto aos poderes públicos e entidades privadas e políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

Considerando os objetivos dessa Associação na tutela e na propagação da filantropia, é que conclamo aos ilustres Pares o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2014.

José Geraldo  
Deputado Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 191/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres Atuantes de Paraíso do Tocantins.

#### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres Atuantes de Paraíso do Tocantins (AMAP).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ATUANTES DE PARAÍSO DO TOCANTINS (AMAP), entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado de existência, que se rege por Estatuto Social próprio, inscrita no CNPJ sob o nº 10.938.096/0001-97, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1548, Centro, CEP 77.600-000, Paraíso do Tocantins - Tocantins, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem subsidiariamente por obrigações por ela contraída, a qual encontra-se regularmente legalizada e em pleno funcionamento.

A Associação tem por finalidade atender gratuitamente crianças, adolescentes, jovens e idosos, bem como suas famílias, realizando a promoção da assistência social, do voluntariado, da ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia e outros valores universais. A AMAP não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, pelo contrário, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. Enquanto que, no desenvolvimento de suas atividades a Associação de Mulheres Atuantes de Paraíso, tem observado os princípios básicos do Direito Administrativo, ou seja: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e da Eficiência e nunca fez nem fará, discriminação de qualquer natureza, seja: de raça, cor, gênero ou religião.

É de conhecimento notório e público, através de várias declarações de autoridades constituídas, que a AMAP, durante todo o período contínuo de existência, desenvolveu atividades voltadas, principalmente a assistência oncológica, o brilhante trabalho social e sua desenvoltura voltada para o atendimento aos pacientes portadores de câncer, têm merecido destaque das autoridades locais de Paraíso, que incondicionalmente também merece o reconhecimento desta casa de leis.

Portanto, cumpre a esta Casa de Leis envidar esforços de sua alçada para tornar esta gloriosa Associação, de Utilidade Pública Estadual, objeto do presente Projeto de Lei, observando as normas legais vigentes.

Sala das sessões, 24 de março de 2014.

**OSIRES DAMASO**  
Deputado Estadual

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 149/2014

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de fevereiro de 2014:

Rosecléia Calsing de Freitas	AP-11
Taciana Souza Feitosa	AP-15
Fernanda Soares Olímpio	Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente em exercício

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 174/2014

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 689, de 29 de julho de 2011, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA COELHO**, matrícula nº 132, Assistente Legislativo Especializado – TC, apenas para incluir nos proventos a Produtividade no percentual de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de setembro de 2012, conforme o Processo nº 2013/24830/001100 – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

#### TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI FAZEMAS PARTES A SEGUIR:

Por este Instrumento Particular de Acordo Extrajudicial, acordam entre si, de um lado, A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00, devidamente representada pelo seu Presidente Deputado **SANDOVAL CARDOSO** e por seu Procurador-Geral Dr. **ANGELINO MADEIRA**, que abaixo assinam, com endereço na Praça dos Girassóis, s/n, Centro, nesta cidade, e do outro lado, os servidores e ex-servidores comissionados desta Casa de Leis, a seguir relacionados – **ADRIANA NUNES CAMÊLO; ANICETO CARLOS LARANJEIRA NETO; ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO; ALAÍDE VICENTE; ALAN RODRIGUES; ALBERTINA OLIVEIRA MACIEL; ALEXANDRA VIEIRA ARAÚJO; ALUÍZIO TAVARES CARDOSO; ANA BARBOSA DE CARVALHO REIS; ANA PAULA DALUZ CORDEIRO; ANA PAULA GUSMÃO ALVES SOUZA; ANDRÉ DE OLIVEIRA SIMONASSI; ANTÔNIO ALVES LUZ; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA; ANTÔNIO EDSON G. DOS SANTOS; ARACELY SEVERINA DA S. MONTEIRO; ARCANGELO LOPES DE MORAIS; ARGEMIRA LUSTOSA RIBEIRO; ARI DOS SANTOS; BELCHIOR MARTINS DE OLIVEIRA; BRENO AUGUSTO S. BOAVENTURA; BRUNO FEITOSA PIMENTEL; BRUNO HENRIQUE P. LUSTOSA; CARLITO ALVES FARIAS; CELENE GOMES LEITE; CÉLIA BRETAS TAHAN; CÉLIA GONÇALVES DE LIMA COIMBRA; CÉLIA TAVARES AZEVEDO; CESAR AUGUSTO TAVARES; CLAUDECY VIEIRA RIBEIRO; CLEDIANE DE CARVALHO LEITE; CLEITON GOMES MIRANDA; CREODEMAR DA SILVA SANTOS; CONCEIÇÃO APARECIDA DE M. SILVA; DAILENE ABADIA SIADÉ; DANIEL DIAS BORGES; DANIELLY SILVA BARROS; DIACURI RODRIGUES NASCIMENTO; DYOGENES CARNEIRO DE CARVALHO; EDELMO CARLOS DE OLIVEIRA; EDILEUZA OLIVEIRA HONÓRIO; EDITE**

SILVA DE OLIVEIRA INÁCIO; EDUARDO DE FREITAS SANTOS; EDUARDO MIGUEL LOBO DA GAMA; EDNALVA DE ARAÚJO NEVES; EDSON RODRIGUES NASCIMENTO; EDY CÉSAR DOS PASSOS JÚNIOR; ELAINE CHRISTINA P. BORGES; ELCIMAR ALVES DE OLIVEIRA; ELIDIANE ROCHA QUEIROZ; ELIFAS BANDEIRA JUNIOR; ELISÂNGELA NEVES SANTOS; ELIZA MATEUS BORGES; ELIZEU DE MELO; ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS; EVALDO ASSILVA FRANÇA; EVALZANO LETO S. MACIEL; FABIANA DE FREITAS; FÁBIO PUGLIESE TAVARES; FLÁVIA PINHEIRO OLIVEIRA; FRANCISCA DE LIMA SILVA; FRANCISCO CARLOS M. DE SOUSA; FRANCISCO ERASMO P. DAMASCENO; FRANCISCO RODRIGUES FILHO; FRANCISCO TIBÉRIO DIAS SILVA; GARDEAN CONRADO PEREIRA; GARDÊNIA DA SILVA COSTA; GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR; GILBERTO SIMONE NASTARI; GILBERTO TAVARES AZEVEDO; GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS; GILVANDI JOSÉ AZEVEDO; GILVÂNIA DIAS TAVARES; GISELE LOBO DE ABREU GAMA; GIVALBER ARRUDA MARTINS; GLAUCE RIBEIRO MONTEL; GLEIZEANE BRAGA NUNES; GLÉZIO DE OLIVEIRA MACHADO; GREGORY RIBEIRO NEVES; HEBERT VERAS NUNES; HEBERT RODRIGUES FIGUERÔA; HÉLIO ALENCAR COIMBRA; HÉLIO MORAIS JUNIOR; HUGO DINIZ GALINDO; IGOR NOBRE DE MELO; ISAILTON EVANGELISTA DE SOUZA; ISRAEL GOMES DA SILVA; IRACI SILVA BARROS; IRACY DA SILVA MIRANDA; IVAN BARBOSA DOS SANTOS; IVONE APARECIDA DA SILVA; JALES ANTUNES SALDANHA; JAIR OLIVEIRA SILVA; JAIRA SOUSA PEREIRA; JANDES DUARTE BEZERRA; JANEIDE PEREIRA DOS SANTOS; JÁRLIDO SARAIVA LEAL; JEICIANE CARVALHO V. BANDEIRA; JEOVÁ ALVES DE OLIVEIRA; JETRON MENDES BOTELHO; JOÃO ANTÔNIO GARCIA; JOÃO FERREIRA XAVIER; JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO; JOÃO TARGINO FERREIRA; JOAQUIM GRACIANO P. DE ABREU; JOELMA FEITOSA FRAZÃO; JOELMA SANTOS FALCÃO COSTA; JOSÉ ANÍBAL R. ALVES LAMATTINA; JOSÉ BONISMAR DINIZ; JOSÉ CLÉZIO S. MACHADO; JOSÉ DE ASSIS DUARTE BEZERRA; JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA GOMES; JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA; JOSÉ FLÁVIO DÓRIA MONTEIRO; JOSÉ NÉLIO FIGUEREDO DA SILVA; JOSÉ PEREIRA DE SOUSA; JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA; JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS; JULIANA ALENCAR PARENTE DE MENESES; KACYLENE WANDREYNA RIBEIRO GUEDES; KAIRO FARIAS DE QUEIROZ; KÉLEN RODRIGUES FARIAS; KENYA WENYA RIBEIRO GUEDES; KLAUS KRISHNA MARTINS COSTA; LANDERLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA; LEILA FERREIRA DOS SANTOS; LÍLIA PORTILHO DE SOUZA; LISANDRO BEZE BUCAR; LISMARY MOTA DE OLIVEIRA; LUCAS ANTUNES XAVIER; LÚCIO CAMPÊLO DA SILVA; LÚCIO EDER SANTOS BORGES; LUCILEIDE CORDEIRO CARVALHO; LUCIVANI OLIVEIRA C. COIMBRA; LUSOMAR SOARES; LUZIA FERREIRA DOS SANTOS; MÁBIA LOUÇA CURSINO; MANOEL FRANCISCO DE MOURA; MÁRCIA MARIA ULISSES PARENTE; MARCION GLEY NERES DA SILVA; MARIA ANTÔNIA DIAS PEREIRA; MARIA APARECIDA LÚCIO MOTA; MARIA DA CONCEIÇÃO M. COELHO; MARIA DAS DORES BRAGA NUNES; MARIA DAS GRAÇAS BILIO FARIA; MARIA DAS GRAÇAS VERAS NUNES; MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO; MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUZ; MARIA DO NAZARÉ GALVÃO LUZ; MARIA DOLORES

LORENZI; MARIA ELISA KNEWITZ; MARIA EUNICE ANTUNESSALDANHA; MARIAILDENÊ BATISTA PINHEIRO; MARIA JULIETA FERREIRA DINIZ; MARIA MADALENA RODRIGUES ALVES; MARIA ONEIDA BORGES BRANDÃO; MARIA VANDA F. ANDRADE; MARIANA ROCHA SANTOS BONFIM; MARIENI WIECZOREK; MARIFELIX TORRES DA SILVA; MARINA SILVA DE MORAIS; MARILDO ATAÍDES DO NASCIMENTO; MÁRIO GIOVANNI PUGLIESI; MARLENE RODRIGUES ALVES; MARLY FERNANDES SOUZA CASTRO; MARYVONE REIS; MATHEUS SIINTANI SILVA; MAURICIO BOAVENTURA DE SOUZA; MILTON AYRES DA SILVA FILHO; MILTON GOMES DA SILVA; MOACIR PISONI; NÁDIA SOUSA SANTOS; NILVA TAVARES DE MIRANDA; NÚBIA NASCIMENTO DA SILVA; OLÍMPIO RUBAS; OSMÍCIO BISPO DO BONFIM; OTONIEL GOMES DE MOURA; PATRÍCIA FERREIRA S. DE SOUZA; PAULO SANTOS PEREIRA; PAULO VERGÍLIO ROCHA RIBEIRO; PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA; PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA FILHO; RAFAEL A. MARQUES DE SENA; RAILDA PEREIRA MATOS; RAIMUNDO ALVES ARRUDA; RAIMUNDO BARROS MEDRADO; RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA; RAIMUNDO NONATO DE SOUSA; RENATA CASTRO SILVA; RIZETE JACONETTI; ROBELVAR PASCHOAL DE ALMEIDA; ROBERTA SANTANA AIRES; ROGÉRIO RODRIGUES DE QUEIROZ; ROSA MARIA MIRANDA DOS REIS; SANÇÃO AIRES DA SILVA; SANDRA MÁRCIA A. FERREIRA; SANDRA MARIA L. P. OLIVEIRA; SEBASTIÃO FEITOSA DE CARVALHO; SÉRGIO NEI MOTA RODRIGUES; SHERLY JARDIM ALVES; SHIRLEY DA SILVA VIEIRA; SILVÂNIA MARIA DE MELO SILVA; SILVIA MARIA DE MAGALHÃES; SILVINHA RIBEIRO DOS SANTOS; SOLANGE MARIA C. A. QUEIROZ; SORAYA FARIAS QUEIROZ; STALIN BEZE BUCAR; THANE DAVID LOPES; THIAGO BATISTA PINHEIRO MELO; THIAGO LÚCIO MOTA; VALÉRIA FERNANDES LEAL; VANDA PEIXOTO DOS SANTOS CARDOSO; VANDERLEI FERREIRA DA SILVA; VERA LÚCIA B. VARGAS; VILIENE MARINHO FERREIRA LIMA; WAGNER ANTUNES VILARINHO; WALBEMAR ROCHA PAES; WALDECY OLIVEIRA DE JESUS; WANDERSON BORGES PINHEIRO; WESLENY DOS SANTOS OLIVEIRA; WILQUENS CARNAÚBA BEZERRA; ZALMITA DA SILVA SANTOS e ZENILDA ALVES DA COSTA, representados pelos Drs. ALAOR ARANTES DA SILVA, inscrito na OAB/GO, nº 32.168 e VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO, inscrito na OAB/TO, nº 4.134-A, devidamente constituídos, **celebram o presente acordo extrajudicialmente**, nos seguintes termos:

Tendo em vista que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins já fez **ACORDOS devidamente homologados em Juízo**, ou seja, no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em face de existência de decisão judicial determinando a extensão das diferenças salariais decorrentes da conversão do cruzeiro real em URV.

Os acordantes acima relacionados, **ADE REME ACEITAM O PRESENTE ACORDO**, no qual a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins pagará em **03 (três) parcelas consecutivas** os valores constantes do Levantamento dos Valores e Cálculos

formulado pelo Departamento de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins em anexo, sendo que a primeira parcela (33,33%) será paga até a primeira quinzena do mês de novembro de 2013 e as demais parcelas serão quitadas até o dia 31 de dezembro de 2013, conforme a disponibilidade financeira desta Casa de Leis.

Com o presente **ACORDO** e nos termos acima expostos, dão os acordantes ora relacionados, cumprimento total a todos os direitos e créditos referentes às diferenças inerentes a conversão do cruzeiro real para a URV, nos termos das Ações Mandamentais em trâmite no Tribunal de Justiça.

Ao efetuar o efetivo pagamento das parcelas acima declaradas, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, via Departamento próprio, fará a retenção dos honorários advocatícios dos representantes legais dos acordantes acima relacionados no percentual de **10%** (dez por cento), que será pago juntamente com o pagamento das respectivas parcelas acordadas na **Conta Corrente nº 3361-1, Agência nº 3314 Operação 001, da Caixa Econômica Federal em nome de Vasco Pinheiro de Lemos Neto.**

Ressalta, finalmente, que os valores pagos aos acordantes tem natureza de cunho indenizatório, não incidindo qualquer retenção de Imposto de Renda ou Previdenciário, nos termos da Súmula 125 e 136 do Superior Tribunal de Justiça.

A jurisprudência é uníssona e permite a celebração de acordo extrajudicial, conforme julgado a seguir: **“MANDADO DE SEGURANÇA – ACORDO EXTRAJUDICIAL NEGATIVA DE HOMOLOGAÇÃO PELO JUÍZO “A QUO” – VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE. É lícito às partes celebrar acordo que ponha termo ao processo (artigo 764 da CLT). Verificando-se que os reclamantes encontravam-se assistidos por advogado, expressando livremente sua vontade e concordando com o valor estipulado no acordo, não há como se admitir que tenha havido prejuízo aos obreiros. É de se observar o objetivo principal da Justiça do Trabalho, qual seja, a pacificação social, prestigiando-se, ainda, um dos seus princípios basilares, a conciliação”.** (TRT 7ª Região, rel. Dulcina de Holanda Palhano, julgado em 02.05.2005).

Assim, por estarem justos e acordados, as partes celebram o presente Termo de Acordo, em todos os seus termos, a fim de colocar ponto final na presente demanda, demonstrando portanto, a plenitude do direito e da Justiça.

Palmas, 05 de novembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Dr. **ANGELINO MADEIRA**

Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Dr. **ALAORARANTES DASILVA**

OAB/GO, nº 32.168

Dr. **VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO**

OAB/TO, nº 4.134-A

LEVANTAMENTO SERVIDORES COMISSONADOS PARA PROCESSO URV

QTDE	MATR	NOME	ADM.	EXON.	VALOR
1	6521	ADRIANA NUNES CAMELO	01.02.2007	01.01.2009	2.699,25
2	7513	JANICETO CARLOS LARANJEIRA NETO	01.02.2009	22.07.2013	1.304,67
3	6187	ANTONIO XAVIER SOBRINHO	01.11.2005	01.01.2007	4.771,31
4	6840	ALAIDE VICENTE	01.06.2003	22.07.2013	2.777,53
5	6404	ALAN RODRIGUES	01.01.2007	01.03.2007	627,89
6	4558	ALBERTINA OLIVEIRA MACIEL	01.04.2003	01.11.2008	32.448,63
7	4947	ALEXSANDRA VIEIRA ARAUJO	01.01.2005	01.09.2007	23.444,66
8	4148	ALLUIZO TAVARES CARDOSO	01.04.2002	01.10.2005	26.997,94
9	642	ANA BARBOSA DE CARVALHO REIS	01.01.1997	15.03.2005	1.224,44
10	7242	ANA PAULA DA LUZ CORDEIRO	01.08.2008	01.10.2008	592,55
11	6457	ANA PAULA GUSMÃO ALVES SOUZA	01.02.2007	01.05.2009	12.370,75
12	3673	ANDRÉ DE OLIVEIRA SOMONASSI	01.02.1999	01.01.2009	16.651,84
13	4405	ANTÔNIO ALVES LUZ	01.02.2003	01.12.2006	322,09
14	6473	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	08.02.2007	01.10.2008	14.696,95
15	4409	ANTÔNIO EDSON G. DOS SANTOS	01.02.2003	01.06.2011	13.471,48
16	6547	ARACELY SEVERINA DA S. MONTEIRO	01.02.2007	01.02.2011	3.646,16
17	4835	ARCANGELO LOPES DE MORAIS	01.04.2004	01.03.2009	34.800,39
18	6632	ARGEMIRA LUSTOSA RIBEIRO	01.02.2007	01.02.2013	2.734,89
19	6070	ARI DOS SANTOS	01.03.2005	01.02.2013	11.240,81
20	4335	BELCHIOR MARTINS DE OLIVEIRA	01.02.2003	01.05.2007	5.699,68
21	7289	BRENO AUGUSTO SOARES BOAVENTURA	01.09.2008	01.02.2011	10.305,27
22	6722	BRUNO FEITOSA PIMENTEL	01.03.2007	01.03.2011	2.758,80
23	7017	BRUNO HENRIQUE PEREIRA LUSTOSA	01.03.2008	22.07.2013	1.438,16
24	4062	CARLITO ALVES FARIAS	11.07.2001	22.07.2013	38.668,72
25	1383	CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA	SEM VALOR A RECEBER		-
26	7452	CELENE GOMES LEITE	02.01.2009	01.02.2011	6.362,46
27	7558	CÉLIA BRETAS TAHAN	01.03.2009	14.10.2009	1.113,80
28	4321	CÉLIA GONÇALVES DE LIMA COIMBRA	01.02.2003	01.05.2007	19.107,22
29	6373	CÉLIA TAVARES AZEVEDO	08.02.2006	01.02.2007	1.123,59
30	6051	CÉSAR AUGUSTO TAVARES	01.03.2005	22.07.2013	19.259,14
31	6662	CLAUDECY VIEIRA RIBEIRO	01.02.2007	22.07.2013	10.767,71
32	6580	CLEDIANE DE CARVALHO LEITE	01.03.2005	22.07.2013	6.142,76
33	781	CLEITON GOMES MIRANDA	09.05.2006	01.11.2009	6.055,98
34	4328	CREODIMAR DA SILVA SANTOS	01.02.2003	01.01.2009	23.089,30
35	3447	CONCEIÇÃO APARECIDA DE MELO SILVA	01.02.1999	01.10.2008	20.173,34
36	2440	DAILENE ABADIA SIADÉ	01.02.1995	01.02.2007	24.885,54
37	6015	DANIEL DIAS BORGES	01.02.2005	22.09.2008	19.360,50
38	3454	DANIELLY SILVA BARROS	01.02.1999	01.02.2007	16.398,45
39	7165	DIACURI RODRIGUES NASCIMENTO	01.07.2008	01.08.2009	4.873,14
40	6856	DIANE QUINTILIANO LEDUX	URV PAGO		-
41	7304	DIOGENES CARNEIRO DE CARVALHO	01.09.2008	01.12.2011	9.951,54
42	6143	EDELMO CARLOS DE OLIVEIRA	01.08.2005	01.02.2007	10.024,17
43	6887	EDILEUZA OLIVEIRA HONÓRIO	01.07.2007	01.01.2008	3.527,31
44	3624	EDITE SILVA DE OLIVEIRA LUCIO	01.02.1999	01.03.2009	43.009,94
45	6610	EDUARDO DE FREITAS SANTOS	01.02.2007	01.10.2008	6.181,16
46	7265	EDUARDO MIGUEL LOBO DA GAMA	01.08.2008	01.01.2011	4.075,65
47	7827	EDNALVA DE ARAUJO NEVES	01.04.2009	22.07.2013	416,11
48	6989	EDSON RODRIGUES NASCIMENTO	01.01.2008	22.07.2013	2.865,77
49	4673	EDY CÉSAR DOS PASSOS JUNIOR	01.05.2003	01.07.2005	4.416,34
50	6430	ELAINE CHRISTINA PINHEIRO BORGES	01.02.2007	22.07.2013	14.121,69
51	7701	ELCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	01.06.2009	22.07.2013	247,66
52	6140	ELIDIANE ROCHA QUEIROZ	01.07.2005	01.01.2007	6.297,48
53	6893	ELIFAS BANDEIRA JUNIOR	18.06.2007	01.11.2010	2.886,84
54	6168	ELISÂNGELA NEVES SANTOS	20.09.2005	01.02.2007	2.696,75
55	7418	ELIZA MATEUS BORGES	01.01.2009	01.04.2009	2.045,46
56	6165	ELIZEU DE MELO	01.09.2005	01.11.2008	19.149,29
57	7894	ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS	01.05.2009	01.01.2010	3.131,87
58	6835	EVALDO DA SILVA FRANÇA	01.05.2007	22.07.2013	2.436,17
59	6538	EVAILZA NOLETO DA SILVA MACIEL	01.02.2007	22.07.2013	5.667,42
60	6392	FABIANA DE FREITAS	01.01.2007	02.03.2007	226,04
61	2438	FABIO PUGLIESE TAVARES	01.02.1995	01.02.2007	26.953,39
62	6189	FLÁVIA PINHEIRO OLIVEIRA	01.11.2005	02.06.2006	26.536,59



188	6635	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	01.02.2007	22.07.2013	10.653,90
189	4331	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	01.02.2003	01.05.2007	885,92
190	6298	RENATA CASTRO SILVA	01.06.2006	01.02.2013	10.623,02
191	6809	RIZETE JACONETTI	01.05.2007	01.10.2010	2.777,53
192	4480	ROBELVAR PASCHOAL DE ALMEIDA	01.02.1989	01.02.2011	47.565,19
193	3446	ROBERTA SANTANA AIRES	01.02.1999	01.02.2007	13.132,89
194	601	ROGÉRIO RODRIGUES DE QUEIROZ	08.03.2001	11.04.2005	814,75
195	4072	ROSA MARIA MIRANDA DOS REIS	01.02.1999	01.02.2007	26.955,43
196	494	SANÇÃO AIRES DA SILVA	01.08.1991	01.09.2007	23.059,13
197	7308	SANDRA MARCIA ALVES FERREIRA	01.09.2008	22.07.2013	9.023,01
198	4322	SANDRA MARIA LUSTOSA PINHEIRO OLIVEIRA	01.11.2004	22.07.2013	43.451,67
199	591	SEBASTIÃO FEITOSA DE CARVALHO	01.02.1999	22.07.2013	34.674,48
200	4394	SERGIO NEI MOTTIA RODRIGUES	01.02.2003	01.06.2006	8.828,47
201	6478	SHERLEY JARDIM ALVES	01.02.2007	01.05.2011	7.087,26
202	3777	SHIRLEY DA SILVA VIEIRA	01.08.1999	01.02.2011	8.205,40
203	4955	SILVÂNIA MARIA DE MELO SILVA	01.02.2005	01.02.2007	12.070,00
204	7611	SILVIA MARIA DE MAGALHÃES	01.03.2009	01.01.2013	1.949,15
205	7311	SILVINA RIBEIRO DOS SANTOS	01.09.2008	01.04.2010	7.218,86
206	1602	SOLANGE MARIA CASTRO ARAUJO QUEIROZ	01.02.1991	22.07.2013	9.446,40
207	3956	SORAYA FARIAS QUEIROZ	01.01.2001	01.02.2003	26,44
208	6498	STALIN BEZE BUCAR	01.02.2007	01.09.2008	20.466,65
209	6454	THANE DAVID LOPES	01.02.2007	22.07.2013	8.256,28
210	6973	THIAGO BATISTA PINHEIRO MELO	01.01.2008	22.07.2013	7.590,70
211	6188	THYAGO LUCIO MOTA	01.11.2005	01.06.2008	18.918,86
212	6367	VALERIA FERNANDES LEAL	01.12.2006	22.07.2013	8.312,71
213	4541	VANDA PEIXOTO DOS SANTOS CARDOSO	01.03.2003	01.08.2005	8.749,74
214	2935	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	01.05.1997	01.05.2011	3.609,43
215	714	VERA LUCIA BARROS VARGAS	01.03.2005	01.02.2011	35.087,96
216	6284	VILJENE MARINHO FERREIRA LIMA	01.05.2006	22.07.2013	4.188,32
217	7404	WAGNER ANTUNES VILARINHO	01.11.2008	22.07.2013	959,21
218	4381	WALBEMAR ROCHA PAES	01.02.2003	22.07.2013	52.263,42
219	7278	WALDECY OLIVEIRA DE JESUS	01.09.2008	22.07.2013	10.226,73
220	4411	WANDERSON BORGES PINHEIRO	01.02.2003	01.07.2008	17.422,40
221	6008	WESLENY DOS SANTOS OLIVEIRA	01.02.2007	01.09.2011	15.381,26
222	4564	WILQUEENS CARNAUBA BEZERRA	01.04.2003	01.02.2007	11.070,94
223	4576	ZALMITA DA SILVA SANTOS	01.04.2003	22.07.2013	22.179,39
224	4793	ZENILDA ALVES DA COSTA	01.02.2004	01.03.2009	13.529,86
					<b>2.561.086,28</b>

## DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - SDD

Carlão da Saneatins - PSDB - Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PROS

Freire Júnior - PV

Iderval Silva - SDD

Jorge Frederico - SDD - Suplente

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Mancel Queiroz - PPS

Marcello Leis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB - Licenciado

Raimundo Palito - PEN - Licenciado

Sandoval Cardoso - SDD

Sargento Aragão - PROS

Solange Dualibe - SDD

Stalin Bucar - SDD

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - SDD

Wanderlei Barbosa - SDD

Zé Roberto - PT